



REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

SÍNTESE DOS ASSUNTOS ABORDADOS E DELIBERAÇÕES

1) Informações

- Todos os docentes necessários e solicitados até ao momento foram colocados;
- Foi colocada uma enfermeira para trabalhar com as turmas TAS2 e TAS3, na disciplina de *Higiene, Segurança e Cuidados Gerais* (HSCG);
- No âmbito do projeto *Porta Digital* foi selecionado um técnico de informática, com horário de 35h. O objetivo desta colocação é apoiar na parte da informatização da escola; dar apoio aos docentes, prestar apoio técnico e de manutenção do equipamento, bem como apoiar os docentes para dinamizar o ensino *STEM - Science, Technology, Engineering e Mathematics* (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática);
- A primeira época de recuperação dos Cursos Profissionais, no ano letivo 2021/22, decorrerá de 11 a 15 de outubro e os alunos devem inscrever-se até 30 de setembro junto dos seus diretores de curso;
- A composição permanente da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), de acordo com o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, e por designação da Diretora, é a seguinte: Rosa Silva, docente de Educação Especial; Ana Isabel Pereira, docente de Educação Especial e coadjuvante da Diretora; Jeni Carneiro, psicóloga; e três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino, neste caso as coordenadoras dos diretores de turma: Lucília Santos, Ana Peixoto e Isaura Lima;
- A escola tem cinco alunos com medidas adicionais e quinze alunos com medidas seletivas, cujos RTP serão alvo de análise, no sentido de se aferir da continuidade/alteração de medidas. Em particular, um aluno do 9º ano, que foi transferido este ano para a escola, aguarda a análise do seu RTP, visto que só usufruiu de medidas adicionais no último ano letivo e não no restante percurso escolar, para se definir se manterá a necessidade das medidas adicionais;
- As Coordenadoras de Departamento são: Adélia Santos (Informática) – Departamento de Matemática e Ciências Experimentais-, Fátima Lopes (Educação Física) – Expressões -, Luísa Moura (Geografia) – Ciências Sociais e Humanas -, e Teresa Gandra (Português/Francês) – Línguas - que são, respetivamente, coordenadoras do seu subdepartamento (grupo disciplinar). Os restantes coordenadores de subdepartamento são: Luís Bonnet (Inglês); Elsa Tavares (Artes Visuais); Susana Oliveira (Matemática); Ana Santos (Biologia); Nazaré Sousa (Física e

Química); Ana Isabel Pereira (Educação Especial); Sérgio Tavares (Filosofia) e Eugénia Vieira (História).

- Está a decorrer, até ao dia 17 de setembro, o processo de autorização, à Diretora, de acesso ao registo criminal por parte do pessoal docente e não docente.

2) Apresentação e análise dos relatórios de Coordenação de Diretores de Turma, relativos ao ano letivo 2020/2021

Foram apresentados e analisados os relatórios das coordenações de diretores de turma dos ensinos básico, secundário e profissional.

3) Relatório TEIP

Foi analisado o relatório TEIP nos seus indicadores mais relevantes.

4) Lançamento do ano letivo

(a) Plano de Ação Escolar COVID-19 para o ano letivo 2021/2022

A proposta do plano de ação COVID-19, para o presente ano letivo, foi atualizada.

Este documento estabelece as principais diretrizes e estratégias de ação para a implementação das atividades letivas e não letivas, regulamentando-se com base nas orientações da Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e Direção Geral de Saúde (DGS).

(b) Calendarização das atividades a integrar o Calendário Escolar

- Estão definidos 2 dias de paragem das atividades letivas: 29 de outubro, com atividades dos vários departamentos, e 4 de março, Dia da Escola;
- O Dia Europeu do Desporto Escolar será celebrado no dia 24 de setembro de manhã;
- Realizam-se reuniões de Conselhos de Turma nos dias 14, 15 e 16 de setembro, de todas turmas, em formato *online* e com duração de 1h e 30 minutos cada;
- As reuniões de intercalares do 1º período, terão lugar na tarde de 29 de outubro e na semana seguinte, na modalidade *online* e com duração de 1h e 30 minutos cada.
- As reuniões de Conselho de Turma de avaliação do 1º período, realizam-se a 20, 21 e 22 de dezembro, presencialmente e com a duração de 2h e 30 minutos cada.
- As reuniões de coordenação de diretores de turma realizar-se-ão quinze dias antes da avaliação e o Conselho Pedagógico reunirá uma semana antes para aprovação dos critérios e procedimentos para os conselhos de turma.

(c) Reuniões de Departamento e Subdepartamento curricular

As reuniões de Departamento realizam-se no dia 9 de setembro pelas 9.30, seguidas das reuniões de Subdepartamento. Nos assuntos a abordar estão a análise dos resultados da primeira fase da avaliação externa e as propostas TEIP.

5) OUTROS ASSUNTOS

Neste ponto da ordem de trabalhos foram discutidos os seguintes assuntos:

(a) Assessoria nas aulas de Educação Física, frequentadas por alunos que usufruem de Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão

Este Conselho considera que, perante a análise realizada pela EMAEI – e transmitida pelos elementos deste Conselho que a constituem -, as turmas frequentadas pelos alunos que usufruirão de medidas adicionais deverão dispor de assessoria na disciplina de Educação Física, de forma a garantir a segurança e usufruto pedagógico de todos os participantes.

(b) Publicação do Despacho n.º 8127/2021, de 17 de agosto

Este Conselho considera que a publicação deste Despacho - que estabelece as normas a ter em conta na elaboração das ementas e na venda de géneros alimentícios nos bufetes e nas máquinas de venda automática nos estabelecimentos de educação – se limita a proibir a venda e o consumo de vários alimentos sem que isso constitua um exercício pedagógico de educação para uma vida saudável.

(c) Proposta do subdepartamento de Educação Física relativamente à recuperação de módulos em atraso nas disciplinas técnicas dos cursos profissionais, na área do Desporto

Após análise da proposta - o subdepartamento propõe que a recuperação seja realizada pelo docente que leciona o módulo/UFGD respetivo e não o docente que atualmente leciona a disciplina – este Conselho mantém a opinião de que a responsabilidade de recuperação de módulos em atraso é dos docentes que lecionam a disciplina à turma, independentemente do módulo em atraso ser de ano(s) anterior(es), ou, caso a disciplina já tenha terminado, de um docente do subdepartamento, proposto pelo mesmo ou designado pela Diretora.